

## ANEXO III

## PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**\*\*\*OBS: A presente planilha deve ser devidamente preenchida, pontuada e salva em pdf pelo/a candidato/a, que deverá anexá-la no respectivo formulário, conforme descrito no Edital 003/2026 –**

**PRILEI/UFSM/PROGRAD\*\*\***

Serão validadas somente as produções nas respectivas áreas de atuação dos/as candidatos/as. Publicações (itens 1 a 8) consideradas a partir de 1º de janeiro de 2021.

Item	Pontuação por Objeto	Quantidade	Pontuação obtida no Item
1. Publicação de Artigos Científicos Qualis A1 e A2 CAPES	0,4 por artigo		
2. Publicação de Artigos Científicos Qualis A3 e A4 - CAPES	0,3 por artigo		
3. Publicação de Artigos Científicos Qualis B1 e B2 - CAPES	0,2 por artigo		
4. Publicação de Artigos Científicos demais Qualis B e C - CAPES ou artigos não inseridos no sistema Qualis	0,1 por artigo		
5. Publicação de Livro com Conselho Editorial e ISBN	0,5 por livro		
6. Organização de Livros com Conselho Editorial e ISBN	0,2 por livro		
7. Publicação de Capítulos de Livros com Conselho Editorial e ISBN	0,2 por capítulo		
8. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos	0,1 por trabalho		
9. Apresentação de Trabalhos ou Palestras Ministradas em Eventos Científicos de Ensino, Pesquisa e Extensão	0,1 por trabalho ou palestra		
10. Participação como ouvinte em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas	0,05 por participação		
11. Cursos Técnicos, de Extensão ou de Aperfeiçoamento realizados	0,07 por curso		
12. Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de Unidade da UFSM (projetos com mais de um ano de duração)	0,2 por projeto		
13. Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, registrados nos Gabinetes de Projetos de unidade da UFSM (projetos com mais de um ano de duração).	0,1 por projeto		
14. Organização de Eventos Científicos em Ensino, Pesquisa e Extensão.	0,2 por evento		
15. Atividades Assistenciais de qualquer natureza, na forma da lei do voluntariado	0,1 por atividade		
16. Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,2 por material	Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,2 por material
17. Cartas, mapas ou similares	0,1 por material	Cartas, mapas ou similares	0,1 por material
18. Desenvolvimento de software/aplicativo	0,2 por produto	Desenvolvimento de software/aplicativo	0,2 por produto
19. Projeto de consultoria educacional	0,1 por produto	Projeto de consultoria educacional	0,1 por produto
20. Outra produção técnica (especificar)	0,1 por produção	Outra produção técnica (especificar)	0,1 por produção
Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos.	-----	-----	Valor Total

**Edital 003/2026 – PRILEI/UFSM/PROGRAD**

* <b>Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,3</b> para obter o Valor do Peso.			Valor Peso
--	--	--	------------

**ANEXO IV**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

**\*\*\*OBS: A presente planilha deve ser devidamente preenchida, pontuada e salva em pdf pelo/a candidato/a, que deverá anexá-la no respectivo formulário, conforme descrito no Edital 003/2026 – PRILEI/UFSM/PROGRAD\*\*\***

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Doutorado na Área	<b>2,5</b>	
Doutorado em Áreas Afins	<b>2,0</b>	
Mestrado na Área	<b>1,5</b>	
Mestrado em Áreas Afins	<b>1,0</b>	
Especialização na Área	<b>0,5</b>	
Especialização em Áreas Afins	<b>0,3</b>	
Independente da pontuação obtida, o valor máximo a ser atingido nesta tabela será de 10 pontos.	<b>Valor Total:</b>	
<b>Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,2</b> para obter o Valor Peso Avaliação 02.	<b>Valor Peso:</b>	